



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.

EDITAL Nº 031/2024

“ABRE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS pela Lei Complementar nº 122, de 25 de abril de 2016 que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, especialmente no Art. Nº 10, Parágrafo 6º e 7º, torna público que se encontram abertas as inscrições para **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para os Servidores do Magistério Público Municipal.

1. O presente Edital tem por finalidade assegurar o cumprimento da **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, prevista na lei Complementar nº 122, de 25 de abril de 2016, a todos aqueles que fazem parte do quadro de pessoal permanente, do Magistério Público Municipal.
2. A promoção que trata este Edital refere-se à **QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS**, Art. 10 da lei nº 122/16. A qualificação horizontal por qualificação ocorrerá através da participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação e requalificação, com frequência mínima igual ou superior a 80% (oitenta por cento), que possuam conteúdos programáticos relacionados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e/ou área de atuação específica do professor promovida por instituições idôneas e reconhecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
3. A promoção de que trata o parágrafo 7º corresponderá ao avanço de uma referência por ano, a cada (80) oitenta horas de curso, realizados nos dois anos imediatamente anteriores ao mês em que ocorrer a promoção, mediante apresentação de requerimento acompanhado do certificado correspondente, até o dia **30 de novembro de 2.024**.

4. Para fins da promoção, serão considerados os cursos realizados nos dois anos imediatamente anteriores ao mês de outubro de **2.024 (de outubro 2.022 a outubro de 2.024)**, com data de emissão compreendida no período citado.
5. Os requerimentos da Promoção deverão ser apresentados, a partir da publicação deste Edital até a data de **30 de novembro de 2.024, (na escola) e 02 de dezembro de 2.024 na Secretaria Municipal de Educação**, Avenida Coronel Rupp, nº 2580. Bairro Centro, Catanduvas -SC.
6. Os interessados deverão se inscrever através de um requerimento dirigido à Secretaria e/ou Secretária Municipal de Educação, dentro dos prazos estabelecidos, contendo documentação comprobatória (original acompanhado de xérox) exigida para a promoção.
7. A análise dos referidos documentos de que trata o Edital, será feita pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a qual expedirá relatório com nominata dos servidores que deverão ser enquadrados na promoção.
8. Os candidatos terão o prazo de três dias, a partir da publicação da classificação para entrar com recurso sobre a mesma.
9. A Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal terá o prazo de cinco dias para decidir sobre o pedido, bem como divulgar o resultado aos interessados.
10. Fica vedada a inscrição na promoção os integrantes do Magistério Público Municipal que tenha sofrido qualquer punição.
11. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria Jurídica da prefeitura Municipal de Catanduvas-SC.

Catanduvas, 11 de novembro de 2.024.

A Comissão:

Documento assinado digitalmente



CARLA ADRIANE BITTENCOURT BRESSANELLI

Data: 11/11/2024 16:11:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Adriane Bittencourt Bressanelli

Caroline Luíza Lucian Bedin

Mikeli Gavazzoni

Documento assinado digitalmente



VALERIA RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 11/11/2024 14:30:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Ribeiro